CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Conforme publicação ocorrida no DOC de 26/07/2024, pág. 01, col. 1ª e 2ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 18.172 DE 25 DE JULHO DE 2024.

À SGP-33 - Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 08/08/2024.

RENATO COSTA FRANCO
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo – Subst.

Matéria DSP 10132/2024. Documento assinado digitalmente por RENATO COSTA FRANCO em 08/08/2024 e juntado ao PL 456/2024 por Renato Costa Franco. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=549154.